



Curso: Licenciatura Plena em Pedagogia

Habilitação: Formação para a Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional

Renovação de Reconhecimento de Curso pela Portaria/MEC nº 1.094/2016 de 24 de dezembro de 2016

D. O. U. de 30 de dezembro de 2016

Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**REITORIA,**

Por Delegação de Competência do Art. 48º, da Lei nº. 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Diploma Registrado sob o nº 187619013, Livro 666-3, Folha 090

Protocolo 187619013

Em, 05 / 10 / 2017

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**



**DIRETORA DA DIRCA**

Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Sônia M. G. Sampaio

Diretora da DIRCA

Portaria: 579/712/3R/UNIR



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS



**Cronograma da Supervisão Escolar**

ATIVIDADES	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Participar da elaboração e execução do plano curricular da Escola, elaborando o planejamento de suas atividades;		X	X	X								
Realizar adaptações necessárias ao Calendário Escolar;		X	X									
Realização de atividades que propiciem a integração Escola/Família/Comunidade;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Organizar seus serviços de modo a garantir a coordenação, assistência e controle do Corpo Docente no desempenho de suas funções;		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Orientar e colaborar com o professor na elaboração do plano anual e planos de aulas de acordo com a BNCC, assessorando os professores na prática das atividades compatibilizando-as com o Projeto Pedagógico da Escola.		X	X	X								



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS**



Analisar bimestralmente, os resultados do rendimento escolar, destacando as falhas e orientando o Corpo Docente para superação das deficiências dos alunos;				<b>X</b>			<b>X</b>			<b>X</b>		<b>X</b>
Acompanhar e avaliar trabalho docente, apresentando relatório bimestral à direção escolar;				<b>X</b>			<b>X</b>			<b>X</b>		<b>X</b>
Rever o plano curricular, o calendário, propondo modificações quando necessário;		<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>	<b>X</b>		
Fazer-se presente as reuniões pedagógicas, administrativas e de pais e mestres;						<b>X</b>					<b>X</b>	
Promover e participar das reuniões do Conselho de Classe, juntamente com o Serviço de Orientação Educacional;				<b>X</b>			<b>X</b>			<b>X</b>		<b>X</b>
Promover estudos e levantamentos que subsidiem a administração da Escola nas decisões relativas a área pedagógica;		<b>X</b>										<b>X</b>
Coordenar as atividades de elaboração,				<b>X</b>			<b>X</b>			<b>X</b>		<b>X</b>



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS**



execução, controle e avaliação;												
Verificação dos registros das aulas;				X				X			X	X
Elaboração de estatística Final e Bimestral.				X				X			X	X
Elaborar proposta e execução de projeto para treinamento de pessoal técnico e docente objetiva a atualização de conteúdos e de procedimentos didáticos.		X	X									
Orientar e acompanhar no preenchimento dos diários de classe.				X			X			X		X
Acompanhar cronograma de reforço dos alunos com dificuldade de aprendizagem.				X	X	X	X	X	X	X	X	X
Coordenar e acompanhar a realização de eventos na Escola.		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Avaliação do desenvolvimento do trabalho da Supervisão Pedagógica durante o ano letivo												X



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS**

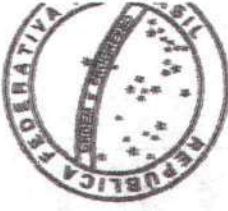
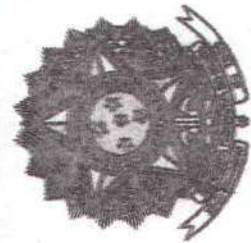


**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA SUPERVISÃO PEDAGÓGICA**

<b>DIAS</b>	<b>HORÁRIO</b>	<b>RESPONSÁVEL</b>
Segunda-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Queila da Silva Rios
Terça-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Queila da Silva Rios
Quarta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Queila da Silva Rios
Quinta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Queila da Silva Rios
Sexta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Queila da Silva Rios

Monte Negro, 08 de julho de 2021.

  
Queila da Silva Rios  
Supervisora Pedagógica  
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS



# Fundação Universidade Federal de Rondônia



*\* Criada pela Lei n.º 7.011, de 08 de Julho de 1962, D.O.U. de 09 de Julho de 1962  
Portaria de Recredenciamento 1316 de 17 de novembro de 2016 – D.O.U. de 18 de novembro de 2016*

A Reitoria da Fundação Universidade Federal de Rondônia  
no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do

Curso de Pedagogia em 2018/2 e a Colação de Grau em 13/02/2019, confere o Título de

## Licenciatura em Pedagogia a

## **Quella da SILVA RIOS**

Filha de Samuel de Souza Rios e de Elizete Gomes da Silva Rios,  
nascida em 09 de fevereiro de 1996, natural de Monte Negro-RO

e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Ariquemes-RO, 19 de fevereiro de 2019.

*Quella da Silva Rios*  
Quella da Silva Rios  
Diplomada

Prof. Dr. Humberto Hisasashi Takeda  
Diretor do Campus de Ariquemes

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott  
Reitor





**Curso:** Licenciatura Plena em Pedagogia

**Habilitação:** Formação para a Docência em Educação Infantil, Séries Iniciais do Ensino Fundamental e Gestão Educacional

**Renovação de Reconhecimento de Curso** pela Portaria/MEC nº 1.084/2015 de 24 de dezembro de 2015

**D. O. U. de 30 de dezembro de 2015**

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA – UNIR**

**REITORIA,**

Por Delegação de Competência do Art. 48º, da Lei nº. 9394, de 20 de Dezembro de 1996.

Diploma Registrado sob o nº 147/2014, Livro 001-Dirca, Folha 034

Protocolo \_\_\_\_\_

Em, 09 / 10 / 2014

**DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO - DIRCA**



**DIRETORA DA DIRCA**

Profª. Drª. Sonia M. G. Sampaio  
Diretora de DIRCA

Portaria 579/2012/GR/UNIR



# FACULDADE ÚNICA DE IPATINGA



Portaria de Rerredenciamento Nº 206 de 08/04/2016 - DOU de 11/04/2016  
Portaria de Credenciamento para EAD Nº 1.004 de 17/08/2017 - DOU de 18/08/2017

## CERTIFICADO

O Diretor Geral da **FACULDADE ÚNICA**, no uso de suas atribuições, certifica que **QUEILA DA SILVA RIOS**, portador(a) da Carteira de Identidade no. 1407901, concluiu o curso de Pós-Graduação **Lato Sensu**, em nível de Especialização, intitulado **EDUCAÇÃO DO CAMPO**, promovido por esta entidade, com carga horária de 500 horas, realizado no período de 05 de abril de 2019 a 23 de outubro de 2020 e outorga-lhe o presente certificado a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais, na forma da Resolução CNE/CES n.º 1, de 6 de abril de 2018.

**Código de Autenticidade: NJYwNDUtODU0NDtMDMwNjc3NjUyOTA=**

**Ipatinga - MG, 05 de novembro de 2020**

*Queila da Silva Rios*

*Aluno(a)*

*William José Ferreira*

*Diretor Geral*

**William José Ferreira**







Certificado registrado em conformidade com a Resolução CNE/CES nº 01, de 06/04/2018, publicada no D.O.U em 09/04/2018.

Registro nº \_\_\_\_\_

Livro nº \_\_\_\_\_ Folha nº \_\_\_\_\_

Ipatinga - MG, de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

*Tatiana Gonçalves*  
Secretaria Acadêmica  
*Tatiana Gonçalves*

**Faculdade Única de Ipatinga - FUNIP**

Credenciada pela Portaria nº 366, de 12/03/1997, publicada no D.O.U do dia 13/03/1997, seção 1, pág. 5003.

Recredenciada pela Portaria nº 206, de 08/04/2016, publicada no D.O.U do dia 11/04/2016, seção 1, pág. 26.

Credenciada para oferta de cursos superiores na modalidade a distância pela Portaria nº 1.004, de 17/08/2017, publicado no D.O.U do dia 18/08/2017, seção 1, pág 20.

Média mínima para aprovação: 7,0  
Frequência mínima para aprovação: 75%

**HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DO CAMPO**  
**ÁREA DE CONHECIMENTO DO CURSO: EDUCAÇÃO**

Disciplina	CH	Frequência	Nota	Corpo Docente	Titulação
Currículo e Formação Docente - Os Povos e os Saberes da Terra	60	100%	10,0	Moises Arimatea Matos	Mestre
Introdução à Educação do Campo	60	100%	9,0	Arlana Campos Faria Martins	Mestre
Docência no Ensino Superior	60	100%	9,0	Maria Enedina Alves Silveira	Mestre
Metodologia do Trabalho Científico	80	100%	9,0	Maria Patricia da Silva	Doutora
Movimentos Sociais, Questão Agrária e Ambiental	60	100%	9,0	Jeceni Alcina Goncalves Lopes	Mestre
Políticas e Diretrizes Operacionais para Educação no Campo	60	100%	9,0	Fernanda Cilene Morelra de Meira	Mestre
Práticas de Alfabetização e Letramento	60	100%	10,0	Renata dos Reis Luiz Barbosa	Mestre
Tópicos Especiais em EJA do Campo e inclusão	60	100%	10,0	Vanderleia Maria de Faria	Mestre

Tema do TCC: "A IMPORTÂNCIA DE UM CURRÍCULO CONTEXTUALIZADO PARA A EDUCAÇÃO DO CAMPO."  
Nota: 9,3



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



Fevereiro/ Março	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Elaborar o plano e organizar o trabalho do SOE.</li><li>➤ Apresentação e divulgação do Regimento Escolar entre os professores.</li><li>➤ Analisar e avaliar projetos já realizados.</li><li>➤ Projeto de leitura “Mala viajante”.</li></ul>	SOE/ Supervisão e professores.
Abril/ Maio	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Projeto “Páscoa</li><li>➤ Projeto “Mês das Mães</li><li>➤ Exploração sexual de Crianças e Adolescentes</li><li>➤ Conselho de Classe Escolar 1º bimestre.</li></ul>	SOE
Junho e Julho	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conselho de Classe Escolar 2º bimestre</li><li>➤ Recolhimento das atividades e avaliações do 1º semestre para arquivar.</li><li>➤ Avaliação dos Projetos citados.</li></ul>	Equipe gestora/ professores  SOE
Agosto/Setembro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conselho de Classe Escolar 3º bimestre</li></ul>	SOE/ Supervisão

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-3241

Dec. Criação: 008/08.05. 00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019

Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019

Email: esc.22deabril@live.com



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**  
**ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Projeto Família participativa</li><li>➤ Setembro Amarelo</li></ul>	
Outubro/Novembro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Criança Feliz</li><li>➤ Dia da Consciência Negra</li></ul>	SOE/ Supervisão
Dezembro	<ul style="list-style-type: none"><li>➤ Conselho de Classe Escolar 4º bimestre</li><li>➤ Avaliação do trabalho do SOE e dos projetos e executados</li><li>➤ Recolhimento das atividades e avaliações do 2º semestre para arquivar.</li></ul>	Equipe gestora e professores



Monte Negro, 08 de julho de 2021.

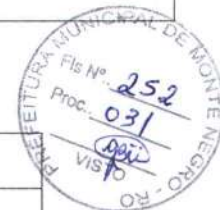


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA ORIENTAÇÃO ESCOLAR



DIAS	HORÁRIO	RESPONSÁVEL
Segunda-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Maria D' Aparecida L. de Meira
Terça-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Maria D' Aparecida L. de Meira
Quarta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Maria D' Aparecida L. de Meira
Quinta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Maria D' Aparecida L. de Meira
Sexta-feira	07:15 às 11:15 e 13:15 às 17:15	Maria D' Aparecida L. de Meira

**OBS:** O horário de atendimento aos pais, alunos e professores ocorrerá de acordo com a necessidade específica dos mesmos, respeitando as normas do distanciamento social e o uso contínuo de máscaras. Por medidas de precaução, a comunicação dar-se-á por meio do aplicativo de mensagens Whatsapp e visitas domiciliar caso seja necessário.

CRONOGRAMA MENSAL

MÊS	PLANEJAMENTO	RESPONSÁVEL
	➤ Avaliação do SOE-2020.	

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-3241  
Dec. Criação: 008/08.05. 00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019  
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: esc.22deabril@live.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

O Reitor da Universidade Federal de Goiás confere o grau de

*Licenciada em Pedagogia*

1ª

*Maria D'aparecida Lopes de Meira*

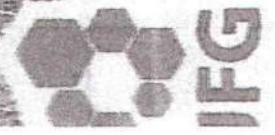
brasileira, nascida em Malacacheta - Minas Gerais, no dia 15 de dezembro de 1983, documento de identificação nº 773994/RO, tendo em vista a conclusão do curso de Pedagogia, Licenciatura, habilitação em Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, no 2º semestre de 2010, com colação de grau em 21 de fevereiro de 2011 e lhe expede o presente diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

*Edward Medureira Brasil*  
 Prof. Dr. Edward Medureira Brasil  
 Reitor

Golânia, 21 de fevereiro de 2011.

*Valquiria da Rocha Santos Veloso*  
 Prof. Drª Valquiria da Rocha Santos Veloso  
 Diretora do CGA

*Maria D'aparecida Lopes de Meira*  
 Maria D'aparecida Lopes de Meira  
 Diplomanda





Renovado o reconhecimento do curso de Pedagogia pela Portaria SESU/MEC nº 2071, de 01/12/2010 - DOU 02/12/2010.

**MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS -**

(Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 1235 de 13/05/2004 - D.O.U. 14/05/2004)

Diploma registrado por delegação de competência do MEC, nos termos do § 1º do Artigo 46 da Lei nº 9.394 de 20/12/1996. (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional)- D.O.U. de 23/12/1996.

Registro nº 79497, em 21/02/2011 - Processo nº 23070.024744/2010-71.

Goiania, 21 de fevereiro de 2011.

Solange Rocha Caetano

Assel. em Administração em exercício da GERD

DAVUFG

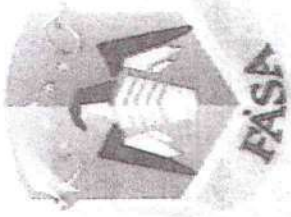
Código de controle do diploma: 67CA.2030.9F9D.19EB



# FACULDADE SANTO ANDRÉ

Credenciada pela Portaria Ministerial 1098 (DOU 16/08/2011)

Autorizada pela Portaria Ministerial 374 (DOU 05/09/2011)



## *Certificado*

Certificamos que **MARIA D' APARECIDA LOPES DE MEIRA** natural do Estado de Minas Gerais nascida em 15 de dezembro de 1983, portadora da Cédula de Identidade nº 773.994 SSP/RO concluiu com aprovação o Curso de Pós - Graduação "Lato Sensu" em, **SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR**, nos termos da Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007.

Cacoal/RO, 24 de outubro de 2012.

*Margarida Arcari*

Prof<sup>ª</sup> Dr.<sup>a</sup> Margarida Arcari  
Diretora Geral / Port. 01/Santo André/2011

Maria D' Aparecida Lopes de Meira





MARIA D' APARECIDA LOPES DE MEIRA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO E GESTÃO ESCOLAR  
PROGRAMAÇÃO CURRICULAR

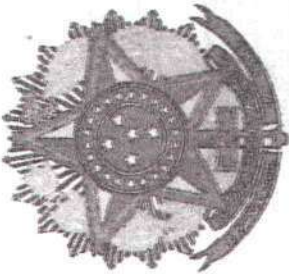
DISCIPLINAS	HORAS/AULA	MÉDIAS FINAIS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	30	DEZ	Margarida Arcari	Doutora
Pedagogia das Competências	30	9,0	Alberto Dias Valadão	Mestre
Inovações Curriculares	30	9,5	Anamaria Silveira	Doutora
Fundamentos da Supervisão Escolar	30	9,0	Alberto Dias Valadão	Mestre
Serviço de Supervisão Escolar: Atuação Institucional	30	9,5	Rosângela Hilario	Mestre
Fundamentos da Orientação Educacional	30	9,0	Maria Nelza de Souza	Especialista
Problemas de Aprendizagem:			Catarina Costa Fernandes	Doutora
Diagnóstico em Orientação Educacional	30	9,5		
Fundamentos da Gestão Escolar	30	DEZ	Francisco Estácio Neto	Doutor
Gestão Escolar: Atuação Institucional	30	9,0	Anamaria Silveira	Doutora
Planejamento Participativo Escolar: SE, OE, GE	60	9,5	Margarida Arcari	Doutora
Oficina Temática: Teatro nas Séries Iniciais	30	9,5	Loany Larissa Ferreira da Costa	Especialista
Didática do Ensino Superior	30	DEZ	Marcio Lima Pacheco	Mestre
TCC - Artigo Científico	-	9,5	Margarida Arcari	Doutora
Total	390			
<b>Artigo de Conclusão: Equipe Gestora Escolar:</b>		9,5		
<b>Desafios na atuação com vistas à qualidade do ensino</b>				

Observações:  
1 - A avaliação aproveitamento é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verificações e outros;  
2 - A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida é 75% (Res. no. 597 - CNE)

Profa. Dra. Margarida Arcari  
Diretora Geral/Reor. 01/Sanco. Andiv/2011

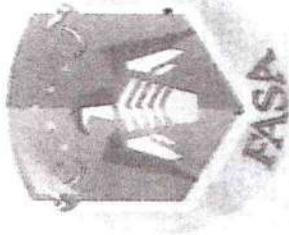
Registrado nº \_\_\_\_\_  
do Livro nº \_\_\_\_\_  
Faculdade Santo André  
Ji-Paraná (RO), \_\_\_\_\_





# FACULDADE SANTO ANDRÉ

Credenciada pela Portaria Ministerial 662 (DOU 2/7/2015)



## *Certificado*

Certificamos que **MARIA D' APARECIDA LOPES DE MEIRA**, natural do Estado de Minas Gerais, nascida em 15 de dezembro de 1983, portadora da Cédula de Identidade n.º 773994 SESEDEC/RO, concluiu com aprovação o Curso de Pós – Graduação “Lato Sensu” em **GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO, SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO** com ênfase em **PSICOLOGIA EDUCACIONAL**, nos termos da Resolução CNE/CES n. 1, de 8 de junho de 2007.

Vilhena/RO, 24 de outubro de 2019.

*Prof.ª Dr.ª Margarida Arruani*  
Diretora Geral / Port. 01/Dir. G. Acad. / 2019

*Maria D' Aparecida Lopes de Meira*





MARIA D' APARECIDA LOPES DE MEIRA

PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO ESCOLAR INTEGRADA: INCLUSÃO,  
SUPERVISÃO, ORIENTAÇÃO ESCOLAR COM ÊNFASE EM PSICOLOGIA EDUCACIONAL  
HISTÓRICO CURRICULAR - Curso realizado de agosto de 2018 à agosto de 2019.

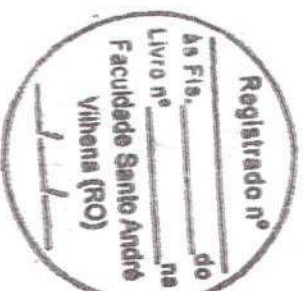
DISCIPLINAS	HORAS/AULA.	MÉDIAS FINAIS	PROFESSOR (A)	TITULAÇÃO
Metodologia da Pesquisa Científica	30	10,0	Margarida Arcari	Doutora
LIBRAS	30	9,5	Briana Monteiro Marinho	Especialista
Bases Neurológicas da Aprendizagem	30	10,0	Edimar Lopes	Mestre
Semiótica As Múltiplas Linguagens na Educação	30	8,5	Washington Roberto Nascimento	Especialista
Legislação e Diretrizes da Educação Inclusiva-Inclusão: Deficiências Múltiplas no AEE.	30	9,5	Eva dos Santos Eleuterio de Souza	Especialista
Instrumentos Básicos de Avaliação Psicológica	30	10,0	Valéria de Oliveira	Doutora
Fundamentos e Atuação da Supervisão Escolar	30	9,5	Raseli de Souza Barcelos	Especialista
Fundamentos e Atuação da Orientação Educacional	30	8,5	Nika Moreira Braga	Mestre
Fundamentos e Atuação da Gestão Escolar: Planejamento Estratégico	30	10,0	Tudiane Patrícia Laquimila	Mestre
Projeto Político-Pedagógico Curricular da Escola	30	9,5	Franisco Chagas	Especialista
Lúdico: Procedimentos Piagetianos na Aprendizagem	30	8,0	Valéria de Oliveira	Doutora
Práticas de Liderança e Gestão de Equipes	30	10,0	Solange Braga	Mestre
Processos de Avaliação e Progressão de Alunos com Deficiência-Atendimento Educacional Especializado	30	9,5	Elle Regina Nobre Lisboa	Especialista
Musicalidade, Arte e Teatro na Aprendizagem	30	9,0	Suzana Rocha de Souza Azevedo	Mestre
Didática e Metodologia do Ensino Superior	30	9,5	Margarida Arcari	Doutora
TCC - Artigo Científico	-	9,5	Margarida Arcari	Doutora
Total	450			
Artigo de Conclusão: Um Olhar Semiótico do Gestor Escolar Frente ao Papel Social da Escola		9,5		

Observações:

- 1 - A avaliação aproveitamento é feita através de trabalhos práticos, pesquisas, seminários, verticais e outros;
- 2 - A média mínima de aprovação é sete (7,0) e a frequência mínima exigida é 75% (Sem. no. 8/97 - CNE).

Prof.ª. Dra. Margarida Arcari

Diretora Geral/Port.01/Santo André/2015



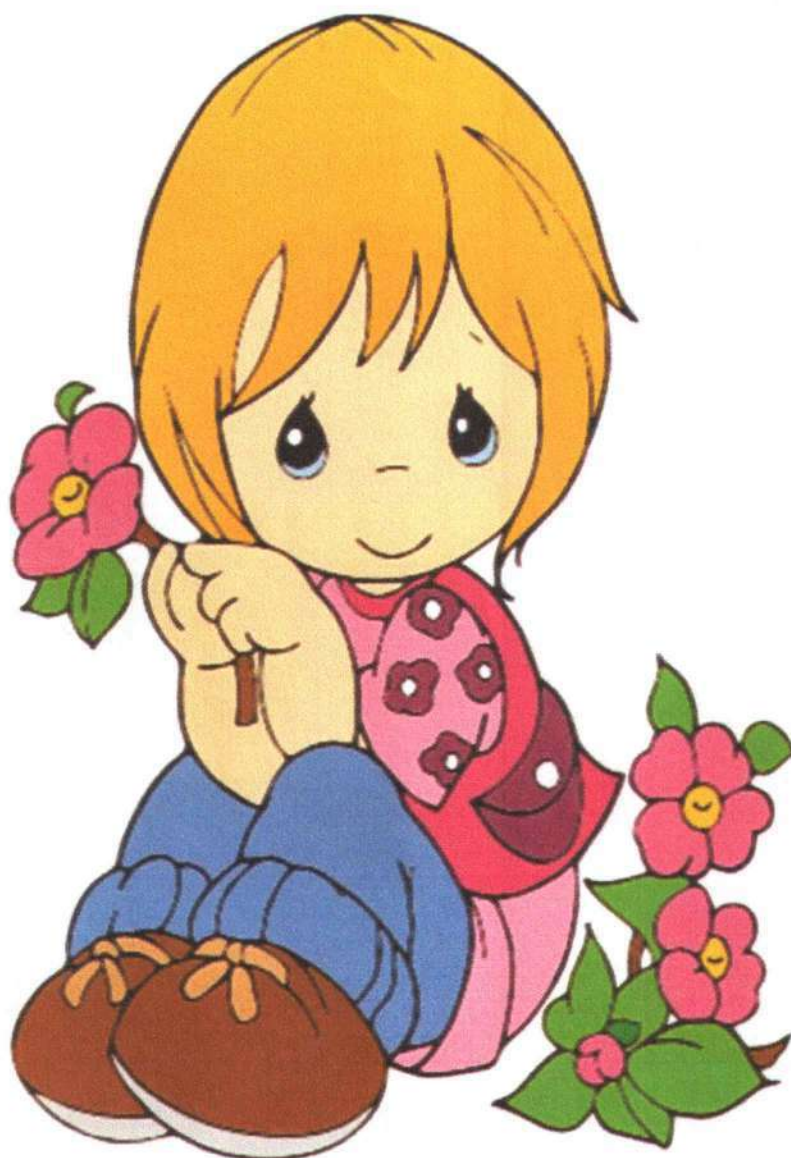


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



## 8. Planos de Curso.



*Educação é tudo. Educação sem afeto é  
quase nada.*

### **Planejamento Anual das Turmas**

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478  
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019  
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: [esc.22deabril@live.com](mailto:esc.22deabril@live.com)



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. I. E. F. FRANCISCO DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



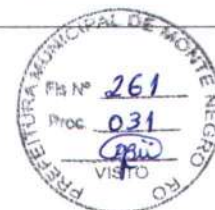
# Planejamento Anual das turmas

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478  
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019  
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: esc.22deabril@live.com

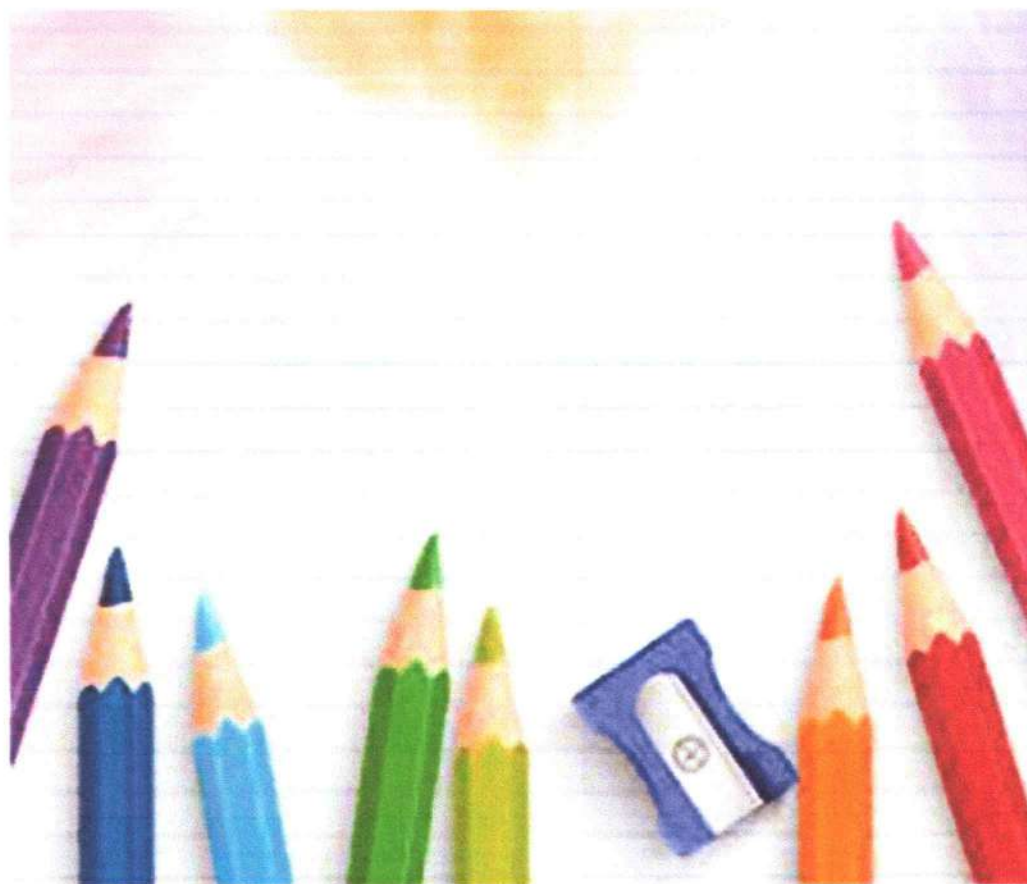


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. L. E. F. FRANCISCO  
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



## 9. Planos de Curso das atividades Curriculares.



Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478  
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019  
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: [esc.22deabril@live.com](mailto:esc.22deabril@live.com)



E.M.E.I.E.F FRANCISCO DOS  
SANTOS

BR 421 LC-35, KM 10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
**ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. FRANCISCO DOS SANTOS**

BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 993454907

Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MN e Resolução : Nº 011/CME/2019 de  
05/12/2019

## DECLARAÇÃO



Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos encontra-se com os planos de curso das atividades Curriculares disponível no anexo 8. Gravados em CD e disponível a serem apresentadas à equipe do órgão responsável pela verificação in loco.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual forma e teor.

Monte Negro, 08 de julho de 2021.

Fabiana Regina Valério  
Diretora Escolar  
Port. N. 095/GAB/2021  
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS

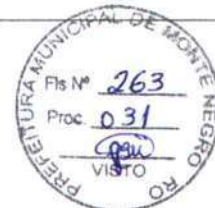


GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. L. E. F. FRANCISCO  
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



## 10. Regimento Escolar.



# Regimento Escolar

Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478  
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento Nº 0015/2019  
Resolução: Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: [esc.22deabril@live.com](mailto:esc.22deabril@live.com)



**E.M.E.I.E.F FRANCISCO DOS  
SANTOS**

**BR 421 LC-35, KM 10**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. FRANCISCO DOS SANTOS**

BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 993454907

Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MN e Resolução : Nº 011/CME/2019 de  
05/12/2019



## **DECLARAÇÃO**

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que a Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos encontra-se com o Regimento Escolar em vigência, porém o mesmo precisa de ajustes e atualizações, estaremos enviando no prazo máximo de 30 dias, um novo Regimento Escolar para análise.

E, por ser expressão da verdade, firmamos a presente em duas vias de igual forma e teor.

Monte Negro, 08 de julho de 2021.

**Fabiana Regina Valério  
Diretora Escolar  
Port. N. 095/GAB/2021  
E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS**





E.M.E.I.E.F FRANCISCO DOS  
SANTOS

BR 421 LC-35, KM 10

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME**  
**ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. FRANCISCO DOS SANTOS**

BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 993454907

Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MNI e Resolução : Nº 011/CME/2019 de  
05/12/2019



## DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins que se fizerem necessários que o prédio da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Francisco dos Santos contem a seguinte estrutura básica de acordo ao ITEM 11, DO ANEXO IV da Resolução 002/CME/05/17 e afirmo que o espaço físico não sofreu alteração, reformas, ampliações, redimensionamento em relação ao momento da Autorização de Funcionamento, sendo que continuam sendo os mesmos especificados.

- Espaço para recepção;
- Salas para os professores e para os serviços administrativo, pedagógico e de apoio, em número suficiente, conforme a natureza dos serviços;
- Salas para as atividades das crianças, com boa ventilação e iluminação, com mobiliário e equipamento adequados e suficientes à clientela atendida, com, no mínimo, 1,50m<sup>2</sup> por criança atendida;
- Salas ambientes ou espaços que possibilitem múltiplos usos, permitindo a criação de formas de organização, de acordo com a programação das atividades;
- Cozinha contendo instalações e equipamento suficientes e próprios, que atendam às exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança, quando houver preparo de alimentos;

Refeitório, com instalações e equipamento adequados e suficientes à clientela atendida:

- Local para acondicionamento dos pertences pessoais das crianças, amamentação e higienização com balcão e pia;
- Instalações sanitárias completas, suficientes, com acessibilidade e adequadas para uso das crianças;
- Instalações sanitárias para uso dos funcionários;
- Área coberta para atividades externas, compatível com a capacidade de atendimento por turno;
- Área ao ar livre para banho de sol e para a realização de atividades de expressão física, artística e de lazer contemplando áreas verdes.

Monte Negro, 08 de julho de 2021.

Fabiana Regina Valério

Diretora Escolar

Port. N. 095/GAB/2021

E.M.E.I.E.F. FRANCISCO DOS SANTOS



E.M.E.I.E.F FRANCISCO  
DOS SANTOS  
BR 421 LC-35, KM 10  
Monte Negro-RO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO - RO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME  
ESC. MUN. DE EDUC. INF. E ENS. FUND. FRANCISCO DOS SANTOS

BR 421 LC-35 Monte Negro – RO/Fone: 993454907  
Dec. Criação: 008/08.05.00 Parecer de Aut. de Funcionamento nº 015/2019/CME/MN e Resolução  
Nº 011/CME/2019 de 05/12/2019



Ofício nº. 043/2021

Monte Negro, 01 de outubro de 2021.

Assunto: Solicitação se faz

Senhora Presidente,

Vimos por meio deste, encaminhar a V. S.<sup>a</sup>, o Regimento Escolar desta Instituição de Ensino referente ao ano de 2021. O mesmo segue em anexo 03 vias.

Sem mais para o momento, elevamos nossos votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Ilma. Senhora:  
Romilda de Fátima R. Almeida  
Presidente do Conselho Municipal de Educação  
Nesta

  
Fabiana Regina Valério  
Diretora Escolar  
Port. 095/GAB/2021  
EMEIEF Francisco dos Santos

Recebi 04  
10  
21



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**LAUDO TÉCNICO E VISTORIA**

**LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL**

A edificação denominada por **E.M.E.F. 22 DE ABRIL**, localiza-se na BR-421, Linha C-35, KM-10, Zona Rural do Município de Monte Negro/RO.

**CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO**

O imóvel em questão está inserido na área rural de Monte Negro/RO, dispondo de abastecimento de poço profundo, esgoto próprio (fossa) sem nenhum tipo de tratamento e energia elétrica.

**CARACTERÍSTICAS DO TERRENO**

O terreno apresenta-se com topografia com uma leve inclinação e regular, superfície seca, estando com o nível próximo ao da Linha C-35 que passa em frente ao imóvel. Possui área total de aproximadamente 8.929,52 m<sup>2</sup>.

**CARACTERÍSTICAS DA EDIFICAÇÃO**

O prédio é utilizado para fins educacional, possui pavimento térreo em alvenaria com uma área construída de aproximadamente 1.319,49 m<sup>2</sup>.

**Fundações:**

De acordo com informações foi executada em sapatas de concreto armado e vigas baldrame em concreto armado sobre alicerce em alvenaria de 1 vez.

**Estrutura:**

As paredes foram executadas com pilares e vigas e em concreto armado, segundo informações levantadas.

**Elevações:**

Todas as paredes foram executadas em alvenaria de tijolo tipo cerâmico de seis furos assentados de ½ vez, e encontra-se em bom estado de conservação.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



**Pisos:**

Sobre o contra piso foi executado o piso cerâmico e piso granilite.

Sendo que o piso cerâmico é muito antigo e possui salas de aulas que está soltando, gerando risco aos seus usuários. Recomendo que faça a correções dos mesmos.

**Revestimento:**

O revestimento das paredes em alvenaria foi executado em chapisco médio em cimento e areia, reboco paulista com cimento, areia e saibro, que estão em um estado regular.

**Esquadrias:**

As portas frontais são de madeira, e as portas dos banheiros são feitas também em madeira, as janelas são em vidro temperado. As esquadrias encontram-se em bom estado de conservação.

**Pintura:**

As paredes de alvenarias foram emassadas e pintadas com tinta PVA látex. As portas foram pintadas, estão em estado regular. A pintura tem um tempo de uso de aproximadamente 1 ano.

**Cobertura:**

**Cobertura das Salas** – Foi executada em tesouras em estrutura de madeira pontelada do tipo duas águas, sobre vigas em madeira. Coberto com telha fibrocimento.

A cobertura das salas não foi possível verificar a parte interno dentro do forro, porem foi possível verificar olhando a parte externa que o telhado está selado. Relatos de funcionários que na época do inverno a várias goteiras.

**Cobertura do Pátio** – A cobertura do pátio é em estrutura metálica e com telhas fibrocimentos e estão em boas condições.

**Forro:**

Foi executado em estrutura de Madeira e PVC.

**Instalações Hidro sanitárias:**

Estão quase em totalidade de funcionamento, em condições de satisfazer as necessidades da edificação, porem possui algumas tubulações danificadas que necessitam de reparos para ficar com seu funcionamento total.

**Instalações Elétrica:**



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Em visita in loco, foi constatado que algumas das salas de aula desta edificação, onde possuem ventiladores de parede, necessitam de um devido isolamento através de conduites e interruptores, pois encontram-se em sua maioria expostos, também deve ser feita a instalação de um quadro de comando ou proteção adequada para os disjuntores expostos existente fixados na parede externa da cozinha.

Possui algumas tampas de interruptores, tomadas quebradas, além do mais tem várias lâmpadas queimadas.

Em conversa com funcionários da escola, me relataram que na hora de lavar o bebedouro está dando choque elétrico. Recomendo que faça as devidas correções citadas.

**Parquinho de Madeira:** A casinha de madeira estão com alguma madeira podres, devem ser substituídas para uma melhor segurança aos seus usuários. Recomendo que faça as devidas correções citadas

## CONDIÇÕES E ESTADO FÍSICO

### Condições de Ventilação e Iluminação

Esta edificação possui condição de ventilação e iluminação natural em todos os seus ambientes, possibilitando assim um maior conforto aos seus usuários.

### Estado de Conservação

O imóvel apresenta condições de estabilidade e solidez, não apresenta vícios construtivos graves como rachaduras e trincas, portanto, apresenta condições de funcionamento parcial.

Porém, os revestimentos, cobertura, pisos, esquadrias e instalações necessitam receber periodicamente manutenção, reparo ou substituição, para que possam realmente apresentar bom estado de conservação, condições técnicas de aproveitamento para a finalidade a que se destina.

Tendo em vista todas considerações feita, recomento que faça as devidas correções citadas acima. Este laudo é valido por 01 ano, após isto deverá ser realizado um novo laudo.

Monte Negro/RO, 23 de julho de 2019.

ARNALDO ADRIANO P. AMORIM

CREA: 5518-D/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



## RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Foto 01 - Vista da entrada da escola.



Foto 02 - Vista interna da sala de aula.

LAUDO TÉCNICO E VISTORIA  
E.M.E.F. 22 DE ABRIL

*Arnaldo Adriano P. Amorim*  
Engenheiro Civil  
CREA 5518 D/RO



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

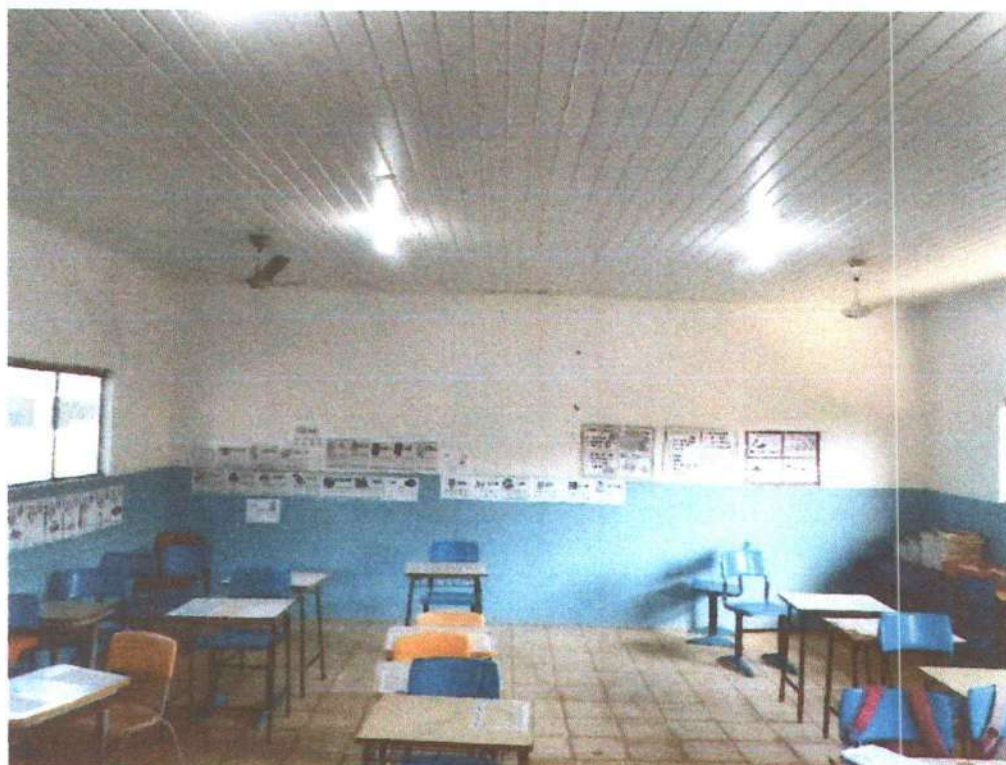


Foto 03 - Vista interna da sala de aula.



Foto 04- Vista interna da sala de aula.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 05 - Vista interna do banheiro.

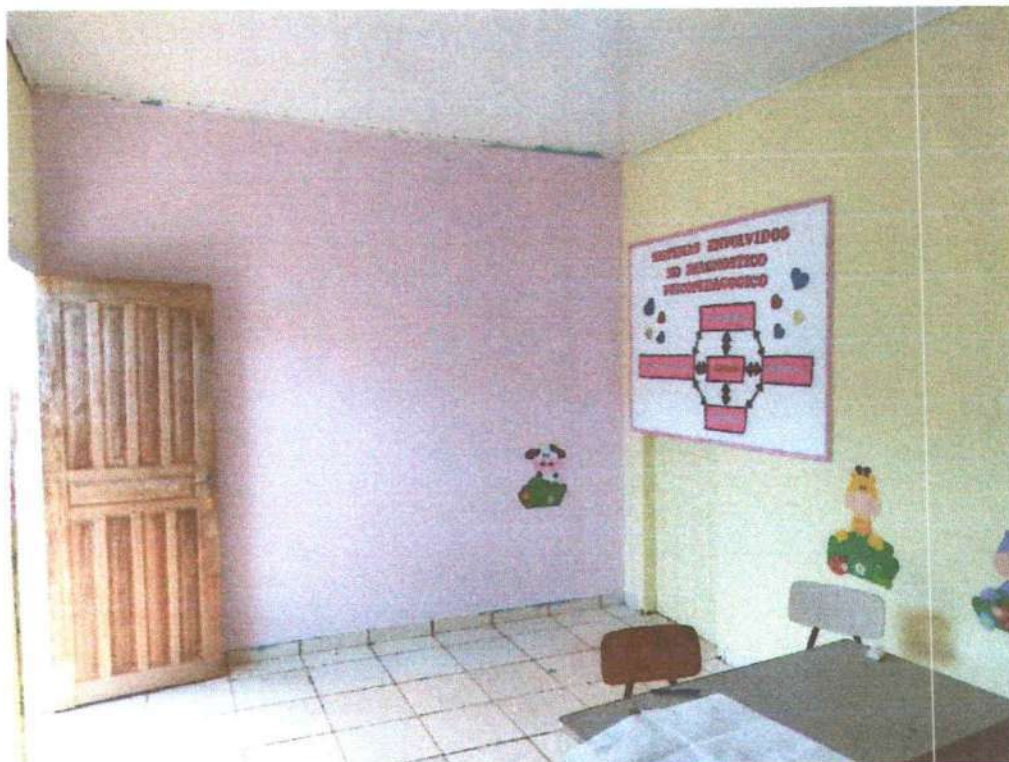


Foto 06 - Vista interna da sala psico pedagoga.





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 07 - Vista interna da sala de aula.



Foto 08 - Vista interna cozinha.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 09 - Vista interna do depósito de alimentos.



Foto 10 - Vista externa dos bebedouros.

LAUDO TÉCNICO E VISTORIA  
E.M.E.F. 22 DE ABRIL

  
Arnaldo Adriano P. Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA 5518 D/RD



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 11 - Vista interna do banheiro da sala dos professores.



Foto 12 - Vista interna da sala de aula.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 13 - Vista interna da sala de aula.



Foto 14 - Vista interna da sala de aula.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 15 - Vista interna do banheiro.



Foto 16 - Vista externa da escola..



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

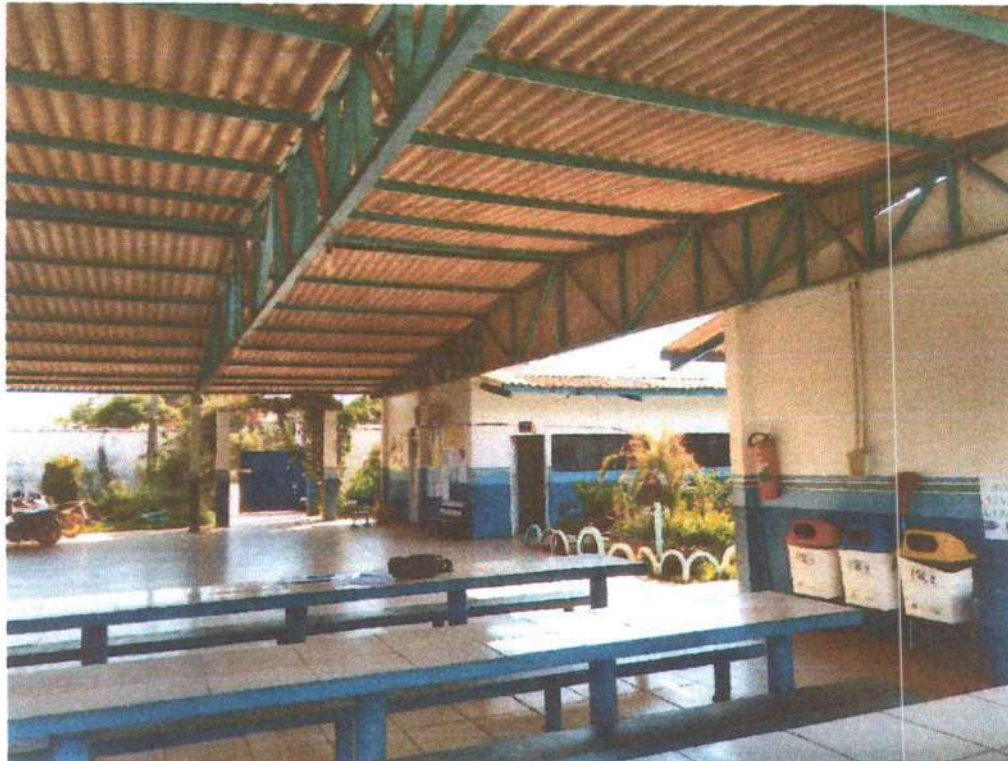


Foto 17- Vista externa do pátio.



Foto 18 - Vista do pátio.



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DE MONTE NEGRO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO



Foto 19 – Vista do parquinho..



Foto 20 – Vista do parquinho.

LAUDO TÉCNICO E VISTORIA  
E.M.E.F. 22 DE ABRIL

  
Arnaldo Adriano P. Amorim  
Engenheiro Civil  
CREA 5518 D/RO



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME  
ESCOLA MUNICIPAL DE E. L. E. F. FRANCISCO  
DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO



Fundo Municipal de Educação



## 11. Declaração do espaço físico.



Monte Negro – 2021

BR 421 LC-35 KM 10 - Monte Negro – RO Fone: (69) 3530-2478  
Dec. Criação: 008/08.05.00. Parecer de Aut. de Funcionamento N° 0015/2019  
Resolução: N° 011/CME/2019 de 05/12/2019  
Email: esc.22deabril@live.com